

Relatório de Execução Orçamental

Ano 2014

I. INTRODUÇÃO E NOTAS PRÉVIAS

A Ordem dos Advogados é, nos termos estatutariamente previstos, uma associação pública representativa dos Advogados que tem por missão a defesa do Estado de Direito e os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a colaboração na administração da justiça e a defesa dos interesses dos seus membros (todos os Advogados e todas as Advogadas), promovendo tudo quanto necessário à adequada prossecução dos seus fins (cf., conteúdo do artigo 3.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados).

No decurso do ano de 2014, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados deu continuidade à prossecução dos seus fins, visando a salvaguarda dos interesses dos seus membros e o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Nessa perspectiva, e como resulta do presente relatório de execução orçamental, não obstante a manutenção, e em alguns sectores, como o da advocacia - em resultado, sobretudo, das políticas desastrosas do Governo em matéria de justiça -, o agravamento do cenário de crise económico-financeira, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados congratula-se com a obtenção de um resultado financeiro positivo que traduz, inequivocamente, não só a gestão financeira criteriosa deste Conselho Geral, bem como o empenho de todos os Advogados e Advogadas na manutenção de uma Ordem isenta, independente, livre e autónoma.

II. BREVE SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Neste documento, analisam-se as contas do Conselho Geral sob a óptica da execução orçamental, numa perspectiva de comparação entre os valores orçamentados, os valores efectivamente registados em 2013 (quando aplicável) e os valores efectivamente registados em 2014.

Esclarece-se, ainda, que, nesta análise, não são considerados os gastos não desembolsáveis, como é o caso das depreciações do activo fixo e das imparidades dos activos, em geral, e das respectivas reversões.

Ao nível das receitas foi considerado o valor efectivamente recebido de quotas, logo, líquido dos descontos relativos aos recebimentos anuais e semestrais antecipados.

A presente análise irá debruçar-se, essencialmente, sobre as rubricas que apresentam desvios face ao orçamento, e bem assim explicar e justificar as principais verbas realizadas.

Assim, em termos globais, as receitas correntes apresentam um desvio desfavorável de cerca de 15%.

Quanto às despesas correntes, o desvio desfavorável de cerca de 2% não é significativo, tendo sido diferenciado o comportamento em cada uma das rubricas.

As despesas de investimento apresentam-se com um desvio favorável de cerca de 84%, em virtude de uma gestão de acompanhamento contínuo da realização orçamental e da verificação atempada da diminuição de receitas, o que determinou, prudentemente, a não realização de investimentos considerados não prioritários.

O saldo orçamental do Conselho Geral relativo ao ano de 2014 resulta positivo, embora com desvio desfavorável face ao valor orçamentado (em virtude da já indicada quebra nas receitas), se não forem consideradas as verbas relacionadas com as transferências para os Conselhos Distritais e Delegações.

Se tivermos em conta o pagamento pelo Conselho Geral das participações estatutárias aos Conselhos Distritais e Delegações em valor superior ao devido e efectivamente recebido, no montante de € 754.592,11, o que, efectivamente, aconteceu, por decisão do Conselho Geral, para evitar quaisquer constrangimentos financeiros no regular funcionamento dos Conselhos Distritais e nas Delegações.

Se tivermos ainda em conta os apoios extraordinários concedidos pelo Conselho Geral, no montante de € 465.713,33 o qual excedeu o orçamentado em € 215.713,33, aos Conselhos Distritais e às Delegações (valores que corresponderam à concessão de apoios em casos de manifesta necessidade e que visaram evitar a paralisação dos serviços de alguns Conselhos Distritais e Delegações, em virtude de despesas inesperadas ou assunção de encargos relativos a exercícios anteriores), o ano de 2014 considerar-se-á, assim, encerrado com uma execução orçamental deficitária.

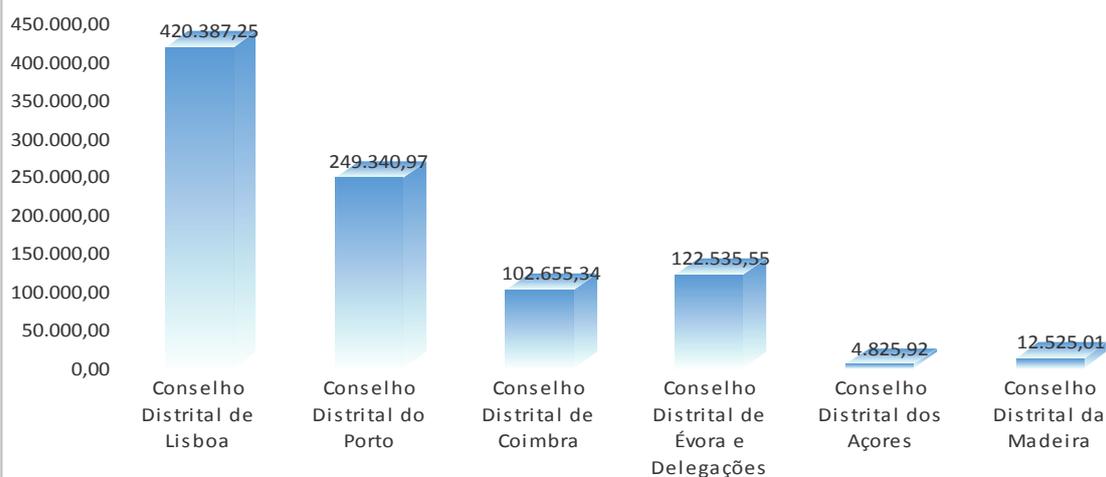
Resta esclarecer que, não obstante as medidas correctivas já implementadas por este Conselho Geral (denúncia e renegociação de contratos de arrendamento, diminuição de despesas, entre outras), ainda se verificaram algumas situações excepcionais nos Conselhos Distritais e nas Delegações (dívidas anteriores, contratos em vigor ou órgãos com recursos próprios insuficientes para fazer face aos seus gastos normais), às quais o Conselho Geral teve que dar resposta, através da concessão de apoios extraordinários.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Transferências de participações estatutárias

Entidade	Montante
<i>Conselho Distrital de Lisboa</i>	2.622.048,12
<i>Conselho Distrital do Porto</i>	1.778.728,80
<i>Conselho Distrital de Coimbra</i>	700.347,96
<i>Conselho Distrital de Évora</i>	263.071,32
<i>Conselho Distrital de Faro</i>	0,00
<i>Conselho Distrital de Açores</i>	41.208,84
<i>Conselho Distrital de Madeira</i>	85.742,52
<i>Delegação de Abrantes</i>	11.952,60
<i>Delegação de Beja</i>	13.628,16
<i>Delegação de Évora</i>	26.800,80
<i>Delegação de Portalegre</i>	4.248,12
<i>Delegação de Santarém</i>	23.878,92
<i>Delegação de Santiago do Cacém</i>	9.261,48
<i>Delegação de Setúbal</i>	29.719,92
Total	5.610.637,56

Valores transferidos em excesso aos Conselhos distritais provenientes das participações estatutárias



* Conselho Distrital de Faro:

Comparticipação Estatutária - 157.687,93€ - Valor não entregue, em virtude de ter excedente correspondente a exercícios anteriores.

Transferências para apoio extraordinário

<i>Entidade</i>	<i>Montante</i>
<i>Conselho Distrital de Coimbra</i>	12.000,00
<i>Conselho Distrital de Évora</i>	133.821,25
<i>Conselho Distrital de Faro</i>	120.000,00
<i>Conselho Distrital de Açores</i>	71.775,04
<i>Conselho Distrital de Madeira</i>	109.902,96
<i>Delegação de Abrantes</i>	714,08
<i>Delegação de Portalegre</i>	13.500,00
<i>Delegação de Santarém</i>	4.000,00
<i>Total</i>	465.713,33

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITAS CORRENTES

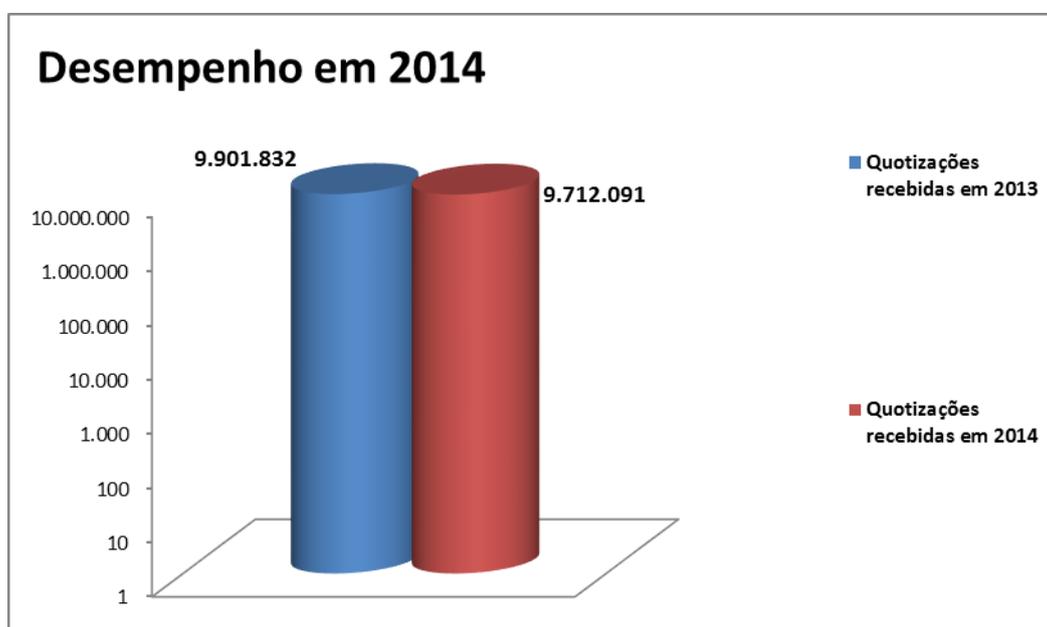
As receitas tiveram o seguinte comportamento:

RECEITAS CORRENTES				
Descrição	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio Valor
Quotizações estatutárias	11.356.701	9.901.832	9.712.091	-1.644.610
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	62.456	0	85.544	23.088
Formação contínua	0	0	42.750	42.750
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	600.000	756.320	497.093	-102.907
Laudos	105.000	99.785	55.999	-49.001
Publicidade	80.000	56.190	17.990	-62.010
Patrocínios	0	11.405	18.500	18.500
Restantes receitas	437.087	411.874	266.834	-170.253
Receitas totais	12.641.244	11.237.406	10.696.802	-1.944.442

Embora a generalidade das rubricas se apresente com desvio desfavorável, o desvio registado na cobrança de quotas de 14,48%, justifica, por si só, o desvio no saldo efectivamente realizado face ao valor orçamentado.

A este desvio, registado em praticamente todas as rubricas, não é estranha, reitera-se, a conjuntura económica difícil instalada há alguns anos em Portugal, cujas consequências são transversais à generalidade das actividades.

A cobrança de quotas, embora seja inferior ao orçamentado para o ano de 2014, encontra-se muito próxima do valor efectivamente recebido no ano de 2013:



Relativamente à receita proveniente da procuradoria e taxa de justiça cível, embora tivesse sido prevista uma diminuição do valor a receber, a realidade demonstrou que o conservadorismo tido em conta não foi suficiente, tendo sido registado, nessas receitas, um desvio desfavorável de cerca de 17%.

Na rubrica “outras receitas” o desvio ocorre essencialmente nas receitas provenientes das aplicações de tesouraria, em virtude de os bancos, sem prejuízo da consulta e negociação feitas pelo Conselho Geral, estarem a remunerar a uma taxa incomparavelmente mais baixa que no passado recente.

É, ainda, de registar a receita de € 42.750,00 proveniente da 1.^a Edição do Curso sobre Direito Penal Tributário, embora esta receita tenha correspondido, na íntegra,

e tal como anunciado pelo Conselho Geral, às despesas incorridas com a sua produção e divulgação.

Realce ainda para o montante de € 18.500,00, recebido de patrocinadores de alguns dos eventos realizados, como as comemorações do Dia do Advogado e da Convenção das Delegações, verba que não havia sido orçamentada, pela incerteza da respectiva concretização.

IV. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESAS CORRENTES

Os grandes grupos de despesas correntes, excluindo as dotações para os Conselhos Distritais e Delegações, apresentam o seguinte desempenho:

Rubrica	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio
Serviços especializados	1.133.058,88	1.564.516,04	1.414.633,53	281.574,65
Materiais	34.535,47	32.817,22	46.548,40	12.012,93
Energia e fluidos	37.253,55	35.912,58	33.600,08	-3.653,47
Deslocações, estadas e transportes	108.247,10	187.856,30	193.178,23	84.931,14
Serviços diversos	1.857.214,60	1.888.080,29	1.544.674,81	-312.539,79
Despesas com pessoal	1.883.162,81	1.868.631,25	1.897.192,24	14.029,43
Outras despesas	410.229,97	444.480,90	441.441,38	31.211,42
Despesas de investimento	581.309,00	414.336,73	93.506,79	-487.802,21
Total	6.045.011,38	6.436.631,31	5.664.775,46	-380.235,92

Como os desvios desfavoráveis em algumas rubricas estão devidamente compensados com os desvios favoráveis das restantes, **podemos considerar como excelente o desempenho ao nível das despesas, globalmente consideradas.**

EM DETALHE:

A) Rubricas com Desvio Favorável

Despesas - principais rubricas com desvio favorável				
Descrição	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio
Divulgação institucional e obrigatória	7.500	278.142	1.127	-6.373
Comissões	12.752	7.176	1.587	-11.165
Livros e documentação técnica	500	373	220	-280
Combustíveis	6.537	5.788	2.364	-4.174
Água	1.631	527	354	-1.277
Comunicação	381.636	383.088	353.473	-28.163
Seguros	1.353.977	1.379.279	1.063.088	-290.889
Limpeza, higiene e conforto	38.002	40.292	33.712	-4.290

Das rubricas com desvio favorável, destaca-se, pelo respectivo impacto financeiro, o item “seguros”, em virtude da redução do prémio de seguro de responsabilidade profissional conseguida através das negociações efectuadas pelo Conselho Geral com as seguradoras, reduzindo-se, expressivamente, o valor dos prémios anuais de seguro, sem qualquer diminuição das garantias prestadas por aquelas entidades, tal como resulta do quadro *infra*:

Ramos	Orçamento	Realizado
Acidentes de trabalho	14.529,84	12.686,96
Saúde (grupo)	37.760,25	37.334,41
SUBTOTAL	52.290,09	50.021,37
Automóvel	1.207,21	1.327,71
Multirriscos	1.994,29	830,95
Acidentes pessoais	42.775,02	18.180,73
Responsabilidade profissional	1.308.000,00	1.042.748,45
Subtotal	1.353.976,52	1.063.087,84

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Destaca-se, ainda, a opção do Conselho Geral, pela utilização de meios de comunicação e divulgação electrónicos, em substituição dos meios tradicionais, em suporte papel, que permitiram uma redução substancial no custo desses serviços, tal como resulta do seguinte quadro:

Comunicação	Orçamento	Realizado
Telefones e fax	9.153,31	4.309,03
Telemóveis	11.985,09	13.402,64
Correio físico geral	151.261,64	121.803,62
Correio físico publicações	172.082,94	165.578,44
Transmissão de dados	36.511,88	49.372,56
TV Cabo e internet	641,40	3.107,07
Em actividades		4.142,68
TOTAL	381.636,26	353.430,68

De salientar, também, o resultado de uma política de gestão criteriosa, seguida pelo Conselho Geral, que permitiu a redução dos gastos correntes com energia, água, combustíveis, serviços de limpeza e outros.

Também se apresenta com desvio favorável (1,63%) o conjunto das despesas incorridas com as Comissões, Institutos, Associações Internacionais e Actividades Programáticas, conforme se resume nos quadros seguintes:

Comissões	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio
Comissão dos Direitos Humanos	25.000	19.948	22.320	-2.680
Comissão Nacional de Avaliação	60.000	46.992	50.920	-9.080
Comissão Nacional de Estágio e Formação	25.000	18.119	5.215	-19.785
Comissão Nacional Contra a Procuradoria Ilícita	8.000	7.168	5.940	-2.060
Comissão para as Relações Internacionais	10.000	8.395	10.070	70
Total	128.000	100.621	94.464	-33.536

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Institutos	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio
Instituto de Acesso ao Direito da Ordem dos Advogados	37.500	26.958	28.774	-8.726
Instituto das Sociedades de Advogados	1.000			-1.000
Instituto de Advogados de Empresa	20.000	10.926	2.160	-17.840
Instituto dos Advogados em Prática Individual	1.000	243	4.125	3.125
Instituto de Apoio aos Jovens Advogados	15.000	22.035	5.820	-9.180
Instituto para as Tecnologias da Justiça			1.215	1.215
Total	74.500	60.162	42.094	-32.406

Associações Internacionais	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio
UALP	15.000	15.245	21.252	6.252
UIBA	5.000	14.229		-5.000
UIA	5.000			-5.000
TOTAL	25.000	29.474	21.252	-3.748

Actividades programáticas e outras	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio
Dia / Semana do Advogado	50.000	29.368	51.938	1.938
Convenção das Delegações	25.000		36.016	11.016
Abertura do Ano Judicial		1.188	4.416	4.416
Acto Eleitoral		88.582	179	179
Actividades relacionadas com o Mapa Judiciário		1.430	41.614	41.614
Tomada de Posse			23.676	23.676
Assembleia Geral			2.165	2.165
VII Congresso dos Advogados Portugueses			3.361	3.361
TOTAL	100.000	120.568	163.364	88.364

Salienta-se que no quadro acima são apresentadas despesas de exercícios anteriores nomeadamente relacionadas com o Acto Eleitoral e VII Congresso dos Advogados Portugueses.

B) Rubricas com Desvio Desfavorável

Despesas - principais rubricas com desvio desfavorável				
Descrição	Orçamento para 2014	Realizado em 2013	Realizado em 2014	Desvio
Trabalhos especializados	876.246	969.853	1.165.312	289.066
Honorários	152.462	188.432	179.924	27.462
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500	1.614	1.133	633
Material de escritório e consumíveis de informática	14.544	14.206	16.650	2.105
Artigos para oferta	2.500	800	6.033	3.533
Ornamentação e decoração	586	355	4.364	3.778
Material de limpeza e higiene	15.805	15.411	18.118	2.313
Rendas e alugueres de instalações	51.752	55.749	58.297	6.545
Despesas de representação	2.500	2.524	7.691	5.191
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	96.595	169.669	175.466	78.871
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	250.000	208.670	465.713	215.713

Tal como foi *supra* referido, o desvio com maior expressão financeira respeita ao adiantamento e à concessão de apoios extraordinários, pelo Conselho Geral, aos Conselhos Distritais e às Delegações (remete-se a explicação para o ponto II., *supra*, *in fine*).

O desvio verificado na rubrica “trabalhos especializados” resultou, essencialmente, de alguns serviços contratados que não foram previstos à data da preparação do orçamento, tais como os serviços de formação para a realização da 1.ª Edição do Curso sobre Direito Penal Tributário (despesas estas, reitera-se, totalmente recuperadas), serviços de arquivo e custódia de documentos, resultante da digitalização de todos os processos individuais dos Advogados com inscrição activa, serviços jurídicos no âmbito de processos de contencioso e alguns trabalhos de tipografia.

Em relação à rubrica “honorários”, a verba prevista para o pagamento a relatores de laudos e a mandatários em sede de contencioso também se mostrou insuficiente, face a um relevante aumento de processos judiciais, sobretudo de impugnações de sanções disciplinares, justificando este facto, por si só, o desvio desfavorável verificado.

A verba orçamentada para as rubricas “deslocações e estadas de membros dos órgãos estatutários” e “despesas de representação”, mostrou-se insuficiente, por conservadorismo orçamental ou por lapso, uma vez que se revelava manifestamente inferior ao orçamentado e ao realizado para o ano de 2013, para fazer face ao reembolso das despesas de deslocação dos membros do Conselho Geral e do Conselho Superior, quer às sessões plenárias, quer a outros eventos no exercício das suas funções. Destaca-se que a composição do Conselho Geral e do Conselho Superior compreende Advogados de todos os Conselhos Distritais, incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e, pela primeira vez, a dos Açores. Ainda assim, o valor efectivamente realizado nesta rubrica, apesar do desvio orçamental, está muito próximo do valor realizado no ano 2013.

Os desvios desfavoráveis verificados nas restantes rubricas não apresentam materialidade contabilisticamente relevante.

C) O Caso Específico das Despesas de Investimento

Tal como fica *supra* dito, as despesas incorridas sob esta rubrica ficaram aquém do orçamentado, o que se explica em virtude de, à cautela, face à expectável perda de receitas, apercebida pela análise contabilístico financeira realizada ao longo do ano, o Conselho Geral ter decidido não efectuar despesas de investimento não prioritárias, ainda que com cabimento orçamental, acrescido de, relativamente aos certificados digitais, cujos gastos ascenderam a € 186.342,63, terem sido considerados em despesas correntes, por ter deixado de se verificar o seu deferimento.

V. CONCLUSÃO - SÍNTESE

Embora a execução orçamental se apresente contabilisticamente deficitária, pelas razões atrás referidas e que se consubstanciaram nas transferências para os Conselhos Distritais e Delegações, **atento o resultado económico, a situação financeira do Conselho Geral mantém-se saudável e com condições para a prossecução dos seus objectivos e dos interesses e atribuições da Ordem dos Advogados.**

A finalizar, cumpre realçar que houve uma significativa diminuição da generalidade das despesas, atendendo à abordagem de gestão criteriosa levada a cabo pelo Conselho Geral que, mesmo tendo em conta a conjuntura económico-financeira adversa, mantém o propósito firme de controlar a racionalizar as despesas, não deixando, naturalmente, de cumprir as suas atribuições estatutária, legal e constitucionalmente consagradas.